



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fis. 43
9

OFÍCIO N° 720 – P

Palmas, 13 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 89/2024, originário do Projeto de Lei nº 312/2023, devidamente corrigido, para que seja “republicada por incorreção” a Lei de nº 4.457, do dia 4 de julho de 2024, publicada no DOE nº 6.607, do dia 09 de julho de 2024.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Palmas, 14/08/2024
Mr. José Manoel